



ASSESSORIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO
PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA

CONCURSO FOTOGRÁFICO

TEMA: “MORRO DA GARÇA, A PIRÂMIDE DO SERTÃO”

REGULAMENTO

O Concurso fotográfico “Morro da Garça, A Pirâmide do Sertão”, desenvolvido pela Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Morro da Garça, tem como objetivo incentivar o desenvolvimento do olhar artístico por meio da fotografia. A intenção é aliar o olhar artístico ao uso de novas tecnologias, como: câmeras fotográficas digitais, telefones celulares, entre outros equipamentos de captura de imagem.

DOS PARTICIPANTES

- Poderão participar todos que comprovem residência em Morro da Garça;
- Somente poderão participar maiores de 18 anos;
- É vedada a participação de funcionários da Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Morro da Garça (assim como, familiares imediatos destes (cônjuges/companheiros, pais, irmãos e filhos).

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e feitas pelo e-mail cultura@morrodagarca.mg.gov.br com a ficha de inscrição (anexo I), cópia de RG; comprovante de residência e Termo de cessão e autorização de uso de imagem devidamente assinadas pelo participante (anexo II).

DAS CONDIÇÕES

- As fotografias participantes do presente concurso não podem ter sido premiadas em outros concursos e, de preferência, devem ser inéditas, ou seja, não devem ter sido publicadas em qualquer veículo de comunicação ou mídias sociais, valendo isto como benefício na avaliação das mesmas.
- Os participantes deverão possuir todos os direitos autorais sobre as fotografias inscritas no presente concurso. Dessa forma, serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo por qualquer prejuízo que a Assessoria venha a sofrer em razão do uso das imagens.
- Cada participante poderá inscrever o limite de máximo de 02 (duas) fotografias;
- As fotos enviadas deverão conter apenas imagens relacionadas ao tema do concurso e poderão ser coloridas ou preto e branco;
- O encaminhamento do trabalho implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte da Assessoria de Cultura.

AValiação

- As fotografias recebidas serão julgadas por uma Comissão escolhida pela Assessoria Especial de Cultura;



ASSESSORIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO
PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA

- Caso dois ou mais participantes enviem fotos idênticas, todos serão desclassificados do Concurso.
- A Comissão julgadora é soberana. Compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Composição fotográfica;
- Qualidade artística.

DÚVIDAS

- As dúvidas referentes ao concurso ou a este regulamento podem ser encaminhadas à comissão organizadora através do e-mail cultura@morrodagarca.mg.gov.br

DA PREMIAÇÃO

O prêmio será uma Câmera Fotográfica amadora avançada não poderá ser convertido em dinheiro.

DO RESULTADO DA PREMIAÇÃO

O resultado final deste concurso será divulgado nas páginas do Facebook e Instagram da Casa da Cultura do Sertão E NO SITE DA Prefeitura de Morro da Garça <https://www.morrodagarca.mg.gov.br/> na da data

SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

A seleção e premiação da fotografia vencedora será realizada por uma Comissão Especial composta por 03 (três) membros, dentre eles, 02 (dois) fotógrafos profissionais e um voluntário escolhido pela Assessoria de Cultura.

AUTORIZAÇÃO

- Todos os participantes ao se inscreverem neste Concurso, independente de serem premiados ou não, autorizam a Assessoria Especial de Cultura de Morro da Garça a utilizar livre e gratuitamente as fotografias submetidas ao Concurso, preservando sempre os créditos do fotógrafo (dispensando a assinatura de documento específico junto a Assessoria autorizando sua publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições).
- Ao inscrever-se neste Concurso, o participante declara que está de acordo com todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a



ASSESSORIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO
PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA

- desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.
- A cessão de direitos de uso das imagens constitui cessão de título de propriedade, sendo que o autor não poderá utilizar a(s) imagem(s) submetida(s) ao concurso para outras finalidades comerciais ou submetê-la a outros concursos.
 - O modelo de autorização de uso da imagem encontra-se em anexo

CANCELAMENTO

- A Assessoria Especial de Cultura reserva o direito, a seu inteiro critério, de cancelar, suspender ou modificar o concurso, especialmente se alguma fraude, falha técnica ou outro fator além do controle razoável da Assessoria, prejudicar a integridade ou o correto funcionamento do concurso.
- Havendo suspensão ou cancelamento da presente Campanha por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização aos participantes.



ASSESSORIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO
PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO DE FOTOGRAFIA
“MORRO DA GARÇA, A PIRÂMIDE DO SERTÃO”

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Morro da Garça, _____ de _____ de 2021.

(assinatura)



ASSESSORIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO
PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu _____ RG
_____ CPF _____, de livre e espontânea vontade, autorizo a Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Morro da Garça a captar e divulgar as fotografias enviadas por mim para participar do Concurso de Fotografia “Morro da Garça, Pirâmide do Sertão”, isentando a mesma de qualquer taxa, contribuição, remuneração ou royalties.

1 - Por meio deste instrumento, o **CEDENTE** autoriza a captação e uso de sua imagem pela Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Morro da Garça, bem como transfere e cede à Assessoria, de forma irrevogável e irretratável, os direitos que detém sobre sua imagem gravada/captada sob forma de fotografia, filme ou outros meios tecnológicos, para todos os usos e modalidades de utilização permitidas, conhecidas ou que venham a ser conhecidas, incluindo, mas não se limitando a reprodução parcial ou integral e impressão, em qualquer tipo de material, incluindo folhetos, anúncios, material promocional, catálogos, folders, banners, brochuras, internet, intranet, mídia escrita ou eletrônica, publicação por quaisquer meios, incluindo jornais, revistas e outros informativos; edição adaptação, modificação, transformação, reduções e quaisquer outras quaisquer transformações; utilização e/ou distribuição por qualquer tipo de reprodução audiovisual, transmitida por cabo ou sem cabo, por meio analógico ou digital, por fibra óptica, satélite, ondas ou qualquer meio que permita acesso à imagem assim gravada, mídias físicas, como CDs, DVDs, cartões de memória, discos rígidos ou quaisquer outros suportes à informação eletrônica; utilização e/ou distribuição mediante transmissão via eletrônica, por internet, intranet, e-mail, e meios de comunicação similares que venham a ser adotados; inclusão em base de dados, armazenamento em computador ou outro meio eletrônico, microfilmagem e demais formas de armazenamento de dados; distribuição fora do presente instrumento de autorização para uso e exploração onde a Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Morro da Garça tenha ou possa ter interesse em utilizá-la, para todas as modalidades de utilização permitidas, conhecidas ou que venham a ser conhecidas sem limite no número de utilizações.

2 – O **CEDENTE** declara que a captação, uso e a divulgação de sua imagem e das fotografias pela Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Morro da Garça não violam nem violarão nenhum direito de imagem, à intimidade, ou de



ASSESSORIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO
PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA

propriedade intelectual, mantendo a Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Morro da Garça, sempre resguardada de todas e quaisquer reclamações neste sentido.

3 – A Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Morro da Garça, terá o direito de, se for de sua conveniência, não publicar ou utilizar as imagens ora cedidas, sem que isto implique a perda dos direitos ora cedidos. A Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Morro da Garça, poderá explorar comercialmente os direitos relativos as imagens gravadas e cedidas, observadas as disposições legais, sem qualquer contraprestação ao **CEDENTE**.

4 – A presente cessão dar-se-á de forma total, definitiva e gratuita. A presente autorização vincula os herdeiros, sucessores aos exatos termos previstos neste instrumento.

5 – Fica eleito o Foro da Comarca de Curvelo/MG, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente cessão, renunciando o **CEDENTE** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Morro da Garça, de de 2021.

(cedente)

(cessionária)